



EDITAL N° 34/2018

Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação

O Diretor da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" - ESMA, na condição de Escola de Governo, nos termos da Portaria n. 179/2017 do CEE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito interessados, que, no período de **31 de outubro de 2018 a 9 de novembro de 2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação**, nos moldes da legislação emanada do Ministério da Educação e Cultura, bem como do Conselho Estadual de Educação da Paraíba

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA) tem como objetivo propiciar um ambiente acadêmico de debates e conhecimentos que visem aprimorar e refletir acerca do Direito Processual Civil, buscando atualização e aprofundamento teórico associado à prática forense, além de oferecer a vivência na Mediação e na Conciliação, através de estágio supervisionado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Comarca da Capital – NUPEMECT

1.2 O Curso será composto de 5 (cinco) módulos, conforme a seguir descrito:

**DISCIPLINAS**

Módulo I	C.H.
1. Fundamentos do Novo Código de Processo Civil	12
2. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros	12
3. Tutela Provisória no Processo Civil Contemporâneo	24
Módulo II	C.H.
4. Processo de Conhecimento: Fases Postulatória e de Saneamento	36
5. Processo de Conhecimento: Fases Probatória e Decisória	36
6. Do Cumprimento da Sentença	24
7. Do Processo de Execução	24
Módulo III	C.H.
8. Precedentes Judiciais e os Processos nos Tribunais	36
9. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	24
10. Dos Procedimentos Especiais	36
Módulo IV	C.H.
11. Metodologia Científica I	24
12. Metodologia Científica II	12
Módulo V	C.H.
13. Meio Alternativos de Pacificação Social – Módulo Teórico	60
14. Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático	60
<b>Total</b>	<b>420</b>

1.2.1 O item 14 do Módulo V, denominado Estágio Prático Supervisionado, será realizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMECT, que assume e certifica a qualificação do aluno nos termos da legislação processual, consolidando uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de pacificação social, pelos métodos autocompositivos e/ou heterocompositivos em busca da desjudicialização dos litígios. Requer como pré-requisito a frequência presencial de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária teórica, com aprovação nos demais Módulos. Todos os alunos que ingressarem no Estágio Prático deverão cumprir 100% (cem por cento) das atividades práticas, condição para o recebimento da bolsa de estudo remunerada no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), em uma única vez.

1.3 O procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem essa condição.

**II – DAS VAGAS**

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.  
2.2 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.  
2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar a turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.  
3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.  
3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.  
3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 01 de novembro de 2018 às 20h do dia 9 de novembro de 2018**, exclusivamente através do endereço eletrônico:  
<https://goo.gl/forms/LAtm0WNRvrGcnG193>.  
3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail indicado no item 3.6, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):  
a) Diploma de graduação, ou declaração de que já concluiu todos os créditos curriculares, faltando apenas a colação de grau;  
b) CPF;  
c) RG;  
d) Fotografia 3x4 cm;  
e) Histórico Escolar da Graduação;  
f) Comprovante de residência atual.  
3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail [esma@tjpb.jus.br](mailto:esma@tjpb.jus.br), com o assunto "Documentos do Edital n. 34/2018".

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

**IV – DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção será feita pela Comissão Examinadora, tendo como base de pontuação o histórico escolar.  
4.2. O Histórico Escolar tem caráter classificatório.  
4.3. Para efeito de desempate, será considerado o candidato de maior idade.  
4.4. Os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas, na ordem decrescente da pontuação prevista no item 4.1.

**V – DO CRONOGRAMA**

5.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Inscrição.	01/11/2018 a 9/11/2018
Homologação das Inscrições	12/11/2018
Análise do Histórico Escolar da Graduação	13 a 16/11/2018
Classificação e Resultado Final	20/11/2018
Homologação e Divulgação do Processo Seletivo	23/11/2018
Matrícula	26 a 29/11/2018

5.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

5.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica da ESMA/PB ([URL: esma.tjpb.jus.br](http://esma.tjpb.jus.br)).

**VI – DO RESULTADO FINAL**

6.1 A lista dos candidatos classificados será exposta na Secretaria e divulgada no portal da ESMA, a partir do dia **23 de novembro de 2018**.  
6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Final poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.  
6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora.

**VII – DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **26 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço na Rua Abelardo G. Barreto, s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.  
7.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação do comprovante do pagamento da 1ª prestação no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), disponibilizado na Gerência Administrativa Financeira da ESMA, da Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e do Formulário de Matrícula.

**VIII – DO VALOR DO CURSO**

8.1 O valor total do curso será de R\$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), nela incluída a taxa de matrícula.  
8.2 Os servidores do Tribunal de Justiça que efetivarem a matrícula poderão autorizar o desconto em folha relativo à mensalidade.

**IX – DA BOLSA DE ESTUDOS**

9.1 Todos os alunos terão direito a receber, por um (1) mês, uma bolsa de estudos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso a ser firmado no início do Módulo V sobre Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático.  
9.2 Os alunos terão cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

**X – DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1 As aulas do Curso terão início no dia **03 de dezembro de 2018**, salvo razões de ordem institucional ou legal.  
10.2 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (das 14:00h às 17h:30min e das 18h:30min às 21h:30min), e, aos sábados (das 8:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h30min), na sede da ESMA/PB na Capital do Estado, situada à R. Abelardo S. G. Barreto, s/n – Altiplano – João Pessoa-PB.  
10.3 O Estágio Prático será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira pela manhã, na Sede do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMECT

**XI – DA CERTIFICAÇÃO FINAL**

11.1 Os alunos participantes do Curso, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:  
a) Certificado de Especialista em Direito Processual Civil (*Pós-graduação Lato Sensu*) expedido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, na condição de Escola de Governo; e  
b) Certificado de Mediador Oficial junto ao Tribunal de Justiça e ao STJ, nos termos do item 1.2 da Resolução do CNJ n. 125, de 29 de novembro de 2010.

**XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1 A falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.  
12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB